PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 20
Mov. 16

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA E DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

Declaro,sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária vigente e com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários no valor de **R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)** para participação, a título de contrapartida, no repasse de recursos destinados à compra de materiais de consumo para a Feira Livre do município de Jundiaí do Sul.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária abaixo, conforme Lei Orçamentária Anual n°. 767, de 19 de dezembro de 2024:

Órgão: 08 – **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

Unidade: 001 - **AGRICULTURA**

Função: 20 - Agricultura;

Programa: 0018 - Desenvolvimento Enconômico Sustentável

Sub-função: 606 - EXTENSÃO RURAL

Projeto/Atividade: 2016 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL

Código da Ação: 0018 - Desenvolvimento Enconômico Sustentável

Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 00000 - Recursos Ordinários (Livres).

Elemento: 33.90.30.00.00

Referência da Dotação: 00565 - 08.001.20.606.0018.2-01633.90.30.00.00 00000

Jundiaí do Sul, 09 de maio de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO:04134687985

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO PEDRO:04134687985
Dados: 2025.05.09 14:02:25 -03'00'

Paulo Roberto Pedro
Prefeito Municipal

Inserido ao protocolo **23.799.504-0** por: **Fernando Emmanuel Goncalves Vieira** em: 15/05/2025 11:49. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **79187db794a6fd61dcc881650cfa614c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 21
Mov. 16

Inserido ao protocolo **23.799.504-0** por: **Fernando Emmanuel Goncalves Vieira** em: 15/05/2025 11:49. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **79187db794a6fd61dcc881650cfa614c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 22
Mov. 17

DECLARAÇÃO DE ASSIDUIDADE E PRECISÃO DOS APONTAMENTOS NO SIT/TCE

Eu, **Madison Luis da Silva Guilherme**, contador, declaro para os devidos fins de direito, que o município de Jundiaí do Sul, CNPJ nº 76.408.061.061/0001-54, por meio do setor responsável, realizará, com assiduidade e precisão, os apontamentos que lhe cabem, no Sistema Integrado de Transferências (SIT) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR):

- Enviar as informações bimestralmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados do encerramento do bimestre a que se referem.
- Anexar, no mínimo, os documentos exigidos pelo TCE-PR, conforme disposto na Resolução 28/2011 e na Instrução Normativa nº 61/2011.
- Preencher os dados de forma completa e correta, evitando erros e omissões.

A entidade também se compromete a manter atualizados os dados informados no SIT, sempre que houver alterações.

Jundiaí do Sul, 09 de maio de 2025.

MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
CPF: 661.226.359-87
Contador -: CRC – PR: 034658-8

PAULO ROBERTO PEDRO:04134687985
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO PEDRO:04134687985
Dados: 2025.05.09 15:08:22 -03'00'

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Inserido ao protocolo **23.799.504-0** por: **Fernando Emmanuel Goncalves Vieira** em: 15/05/2025 11:49. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f22cdc1d2fd721710b5d25bef5328fa8**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 23
Mov. 18
JUNDIAÍ DO SUL
VIVENDO NOVOS TEMPOS

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS

O Município de Jundiaí do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.408.061/0001-54, com sede na Praça Pio X, nº. 260, Centro, CEP 86.470-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Paulo Roberto Pedro, RG nº. 8.633.263-9 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 041.346.879-85, **Declara** para os devidos fins, que mantém e guarda todos os documentos administrativos, fiscais e contábeis, em conformidade com a legislação em vigor, armazenando-os em local seguro e adequado, com acesso restrito aos servidores autorizados, bem como possui um plano de gestão documental que estabelece procedimentos para a guarda, preservação e descarte de documentos.

Os documentos estão disponíveis para consulta pública e aos órgãos de controle interno e externo, nos termos da legislação em vigor.

Jundiaí do Sul, 09 de maio de 2025.

MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME:66122635987

Assinado de forma digital por MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME:66122635987
Dados: 2025.05.09 11:03:08 -03'00'

Madison Luis da Silva Guilherme

CPF: 661.226.359-87

Contador - CRC – PR: 034658-8

PAULO ROBERTO PEDRO:04134687985

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO PEDRO:04134687985
Dados: 2025.05.09 14:44:21 -03'00'

Paulo Roberto Pedro
Prefeito Municipal

Inserido ao protocolo **23.799.504-0** por: **Fernando Emmanuel Goncalves Vieira** em: 15/05/2025 11:49. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **aede95b8c6fcdf3068ab3da2dbea7c06**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 24
Mov. 19

JUNDIAÍ DO SUL
VIVENDO NOVOS TEMPOS

DECLARAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE

Eu, **Madison Luis da Silva Guilherme**, CRC – PR: 034658-8, na qualidade de Contador do Município de Jundiaí do Sul - Paraná, Declaro, para fins de prova junto á SEAB, estar de acordo com o plano de aplicação dos recursos (dotação e rubrica orçamentária) do Plano de Trabalho apresentado a SEAB, Aquisição de Equipamentos para Implantação da Feira Livre neste município.

Jundiaí do Sul, 08 de maio de 2025.

MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME:66122635987

Assinado de forma digital por MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME:66122635987
Dados: 2025.05.09 11:00:15 -03'00'

Madison Luis da Silva Guilherme
CPF: 661.226.359-87
Contador - CRC – PR: 034658-8

Inserido ao protocolo **23.799.504-0** por: **Fernando Emmanuel Goncalves Vieira** em: 15/05/2025 11:50. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6c8a69a13f4768809d00cfddde0db4e1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 25
Mov. 20

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Eu, Paulo Roberto Pedro, Prefeito do município de Jundiaí do Sul, residente na Rua Edgar Bueno de Mello, nº. 296 – Centro - Jundiaí do Sul/PR, por minha livre vontade, concordo com o tratamento de meus dados pessoais pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - Seab, os quais a Lei Fed. nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Dec. Est. nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, exigem serem fornecidos para a celebração do convênio entre o Município deJundiaí do Sul e o Estado do Paraná, por meio da SEAB.

1. Os dados pessoais incluem:

I. Aqueles inerentes a documentos de identificação;
II. Endereços físicos e eletrônicos;
III. Estado civil;
IV. Eventuais informações sobre cônjuges;
V. Relações de parentesco;
VI. Número de telefone.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados à celebração do convênio se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Jundiaí do Sul, 09 de maio de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO:04134687985

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO PEDRO:04134687985
Dados: 2025.05.09 14:09:29 -03'00'

Paulo Roberto Pedro
Prefeito Municipal

Inserido ao protocolo **23.799.504-0** por: **Fernando Emmanuel Goncalves Vieira** em: 15/05/2025 11:50. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **771bee7fad724000060b8d4c5687bce1**.